



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 637
CONT. Nº 056-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO SA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA O FORCECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUATRO NOVOS CARREGADORES DE NAVIOS, INCLUINDO A DESMONTAGEM DOS MESMOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS, LOCALIZADOS NO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, NA FORMA ABAIXO.

Ao 1º dia do mês de julho de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.738.244-3, Concorrência nº 006/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 17/09/2013, celebra com a empresa **TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO SA**, estabelecida na Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, Térreo, Bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.160-310, Fones: (51) 2131-3333 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.782.705/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MATHIAS ELTER**, portador da CI/RG nº 7018781281 e inscrito no CPF do MF sob nº 403.808.740-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'd'.



LIVRO Nº 34
FL. Nº 638
CONT. Nº 056-13-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato nº 056/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 1º de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 1º de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

MATHIAS ELTER
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

TESTEMUNHA
RG: 6886523-8